LEI Nº 4.739, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 04 / 04 / 2018

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL (AMB).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade pública, a Associação Manbol Brasil (AMB), devidamente constituída, registrada em cartório, com sede na Rua Santarém nº 821, Bairro Maranhão, na cidade de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições me contrário.

Município de Parauapebas, 04 de abril de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal